



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1635/PROAD/UFFRS/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 1/2024, tendo como objeto a utilização não onerosa, de um espaço físico, medindo 32,9m<sup>2</sup>, Sala DCE, localizado na sala 102 do Bloco B, no *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFRS, destinado ao Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 1/2024, decorrente do Processo nº 23205.038882/2023-80, tendo como objeto a utilização não onerosa, de um espaço físico, medindo 32,9m<sup>2</sup>, Sala DCE, localizado na sala 102 do Bloco B, no *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFRS, destinado ao Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I - fiscal técnica titular: Cladis Juliana Lutinski, Técnica em laboratório, Siape 1879725;
- II - fiscal técnico suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1635/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 14/03/2024 15:29 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1635**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **3c50c566a5**